



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI
Estado de Minas Gerais



ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA, NA MODALIDADE DE PREGÃO Nº 047/2019, RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2019.

Aos 16 dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, às 14:30 horas, com observância às disposições contidas no instrumento convocatório, na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei de Licitações e Contratos, reuniu-se o pregoeiro e a respectiva equipe de apoio desta Prefeitura, e as pessoas identificadas na listagem de presença anexa. A sessão teve o seguinte desenvolvimento registrado, sem emendas, rasuras ou ressalvas, a seguir indicado.

Antes da abertura da sessão, realizou-se o credenciamento dos representantes, feito a partir da apresentação dos documentos de identificação.

1 – Abertura:

O Pregoeiro deu início aos trabalhos, fazendo comunicação aos presentes sobre:

- a) objetivos do pregão
- b) ordenação dos trabalhos
- c) forma e ordem em que os licitantes pediriam a palavra
- d) vedação a intervenções fora da ordem definida
- e) forma como serão feitos os lances
- f) aviso sobre empresas coligadas e vedações do art. 9º da Lei nº 8.666/93
- g) pedido para que não se retirassem antes do término, face a possibilidade de re-pregoar
- h) as penalidades previstas no art. 7º da Lei nº 10.520/02
- i) observou o pregoeiro que ele e a comissão de apoio têm interesse em cumprir a lei, respeitar os direitos dos licitantes e a lisura do certame
- j) após, foram esclarecidas as dúvidas dos licitantes e informados os nomes dos licitantes que estavam credenciados para participar do certame:

PROPONENTE	REPRESENTANTE
Pianna Comércio Importação e Exportação Ltda	Márcio Mota Araújo

As empresas apresentaram declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação e entregaram os envelopes contendo a indicação do objeto e do preço oferecidos.

Imediatamente procedeu-se à abertura e à verificação da conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no edital.

Na sucessão de lances, a diferença de valor não poderá ser inferior a 0,01 (um centavo).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI
Estado de Minas Gerais



As propostas foram lançadas e apresentados lances e negociação direta com o pregoeiro conforme mapas anexos.

Conforme verifica dos autos após o julgamento de recurso interposto pela Empresa Pianna Comércio Importação a proposta para o Item 01 das Empresas Triama BD Peças e Serviços Automotivos Ltda e Asap Comercial Eireli foram desclassificadas, pois não atenderam as especificações do edital.

Assim, em negociação direta com a Empresa Pianna Comércio Importação e Exportação Ltda obteve melhor proposta conforme mapas anexo, declarando-a vencedora e habilitada no certame.

Constatando-se que a licitante que apresentou a melhor proposta e atendeu às exigências fixadas no edital, foi declarada vencedora do certame a licitante listada no Mapa de Apuração dos Vencedores em anexo.

As Empresas Triama BD Peças e Serviços Automotivos Ltda e Asap Comercial Eireli apesar de devidamente intimadas por telefone não compareceram na presente sessão.

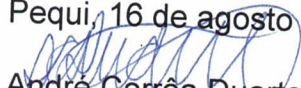
Não houve interesse a interposição recurso.

A sessão foi encerrada às 14:45 horas.

Os presentes que assinam os mapas comparativos de preço e a ata, não têm qualquer objeção a respeito do cumprimento das formalidades legais durante a licitação, nada tendo a reclamar com relação à publicidade, especificações, informações sobre o assunto e imparcialidade do pregoeiro e da equipe de apoio.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e aprovada, foi por todos assinada.

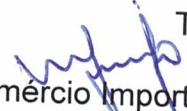
Pequi, 16 de agosto de 2019.


André Corrêa Duarte
Pregoeiro

Equipe de apoio:


Oziel Marco de Rezende


Tayná Tábata Antônia de Rezende


Pianna Comércio Importação e Exportação Ltda
Márcio Mota Araújo